



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.175

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2015

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	5
Secretaria de Administração e Recursos Humanos .....	6
Secretaria de Finanças .....	9
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	12
Secretaria da Educação.....	12
Secretaria da Saúde .....	13
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável .....	14
Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas.....	15
Publicações Particulares.....	16

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 944, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal da Habitação e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

#### DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Habitação é a seguinte:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.2 – Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.2.1 – Gerência de Finanças;
- 1.2.2 – Gerência de Gestão;
- 1.2.3 – Divisão de Recursos Humanos;
- 1.2.4 – Gerência de Convênios;
- 1.3 – Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.4 – Superintendência de Programas Habitacionais;
- 1.4.1 – Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional;
- 1.4.2 – Diretoria de Regularização Fundiária;
- 1.4.2.1 – Gerência de Fiscalização – SIVUS;
- 1.4.3 – Diretoria Técnica Social Habitacional;
- 1.4.3.1 – Gerência Técnico Social;
- 1.4.3.2 – Gerência de Pós-ocupação;

Art. 2º A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Habitação é a constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º São mantidos nos respectivos cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Habitação, os atuais ocupantes cujos cargos não tenham sofrido alteração na denominação e/ou simbologia.

Art. 4º É revogado o Decreto 859, de 11 de setembro de 2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2015.

Palmas, 13 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e  
Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 944, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Finanças	DAS-7	1
Gerente de Gestão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Gerente de Convênios	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Superintendente de Programas Habitacionais	DAS-2	1
Diretor Técnico de Engenharia Habitacional	DAS-4	1
Diretor de Regularização Fundiária	DAS-4	1
Gerente de Fiscalização – SIVUS	DAS-7	1
Diretor Técnico Social Habitacional	DAS-4	1
Gerente Técnico Social	DAS-7	1
Gerente de Pós-ocupação	DAS-7	1
Motorista de Representação	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-7	1
Assistente de Gabinete I	DAS-8	5

#### DECRETO Nº 945, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

#### DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor é a seguinte:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.2 – Assessoria Jurídica;
- 1.3 – Assessoria Técnica e de Planejamento;
- 1.4 – Diretoria de Gestão e Finanças;

- 1.4.1 – Gerência de Gestão e Finanças;  
 1.4.1.1 – Divisão de Gestão;  
 1.4.1.2 – Divisão de Finanças;  
 1.4.2 – Núcleo Setorial de Recursos Humanos;  
 1.5 – Superintendência de Políticas Públicas para Erradicação da Extrema Pobreza;  
 1.5.1 – Diretoria de Inclusão Total  
 1.5.1.1 – Gerência de Inclusão  
 1.5.1.1.1 – Divisão de Inclusão  
 1.5.1.2 – Gerência da Busca Ativa;  
 1.5.1.2.1 – Divisão da Busca Ativa;  
 1.5.2 – Diretoria de Projetos Sociais Integrados;  
 1.5.2.1 – Gerência do Programa Pró Leite;  
 1.5.2.1.1 – Divisão do Programa Pró Leite;  
 1.5.2.2 – Gerência do Programa Nascer Feliz;  
 1.5.2.2.1 – Divisão do Programa Nascer Feliz;  
 1.5.2.3 – Gerência do Projeto Brasil Carinhoso;  
 1.5.2.3.1 – Divisão do Programa Brasil Carinhoso;  
 1.5.3.4 – Unidade de Atendimento – Projetos Sociais;  
 1.5.3.4.1 – Divisão de Atendimento – Projetos Sociais;  
 1.5.3 – Diretoria Técnica de Cadastro Habitacional;  
 1.5.3.1 – Gerência de Cadastro Habitacional – Região Central;  
 1.5.3.2 – Gerência de Cadastro Habitacional – Região Sul;  
 1.5.4 – Diretoria de Formação e Qualificação Profissional – SINE;  
 1.5.4.1 – Gerência de Qualificação;  
 1.5.4.2 – Gerência de Projetos;  
 1.6 – Superintendência de Políticas Públicas para Mulheres e Direitos Humanos;  
 1.6.1 – Diretoria de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos;  
 1.6.1.1 – Gerência de Políticas Públicas para Mulheres;  
 1.6.1.1.1 – Divisão de Atendimento;  
 1.6.1.2 – Unidade de Atendimento – Centro de Referência da Mulher;  
 1.6.1.3 – Unidade de Atendimento – Casa Abrigo;  
 1.6.1.4 – Gerência de Direitos Humanos;  
 1.6.1.5 – Unidade de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos;  
 1.6.1.6 – Unidade de Atendimento – Parque do Idoso;  
 1.7 – Superintendência da Juventude;  
 1.7.1 – Diretoria de Projetos e Eventos  
 1.7.1.1 – Gerência de Projetos e Capacitação;  
 1.7.1.1.1 – Divisão de Projetos;  
 1.7.1.2 – Gerência de Promoção de Eventos;  
 1.7.1.2.1 – Divisão de Eventos;  
 1.7.1.2.2 – Divisão da Estação da Juventude;  
 1.8 – Superintendência de Defesa do Consumidor;  
 1.8.1 – Gerência de Educação ao Consumidor, Estudos e Pesquisa;  
 1.8.2 – Gerência de Atendimento ao Consumidor;  
 1.8.3 – Gerência de Fiscalização;  
 1.8.4 – Gerência de Apoio Administrativo.

Art. 2º A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor é a constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º São mantidos nos respectivos cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor os atuais ocupantes, em especial o ocupante do cargo de Superintendente de Políticas Públicas para Inclusão que teve sua nomenclatura alterada para Superintendente de Políticas Públicas para Erradicação da Extrema Pobreza.

Art. 4º É revogado o Decreto 909, de 17 de novembro de 2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2015.

Palmas, 13 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
 Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
 Secretário Municipal de Governo e  
 Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 945, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Assessor Jurídico	DAS-5	2
Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-5	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Gestão	FG	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos	DAS-7	1
Superintendente de Políticas Públicas para Erradicação da Extrema Pobreza	DAS-2	1
Diretor de Inclusão Total	DAS-4	1
Gerente de Inclusão	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Inclusão	FG	1
Gerente da Busca Ativa	DAS-7	1
Chefe da Divisão da Busca Ativa	FG	1
Diretor de Projetos Sociais Integrados	DAS-4	1
Gerente do Programa Pró Leite	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Programa Pró Leite	FG	1
Gerente do Programa Nascer Feliz	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Programa Nascer Feliz	FG	1
Gerente do Projeto Brasil Carinhoso	DAS-7	1
Chefe da Divisão do Programa Brasil Carinhoso	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Projetos Sociais	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento – Projetos Sociais	FG	1
Diretor Técnico de Cadastro Habitacional	DAS-4	1
Gerente de Cadastro Habitacional – Região Central	DAS-7	1
Gerente de Cadastro Habitacional – Região Sul	DAS-7	1
Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE	DAS-4	1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Chefe do Diário Oficial do Município



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE GOVERNO E RELAÇÕES  
 INSTITUCIONAIS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
 Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Gerente de Qualificação	DAS-7	1
Gerente de Projetos	DAS-7	1
Superintendente de Políticas Públicas para Mulheres e Direitos Humanos	DAS-2	1
Diretor de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos	DAS-4	1
Gerente de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Atendimento	FG	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Centro de Referência da Mulher	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Casa Abrigo	DAS-5	1
Gerente de Direitos Humanos	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Centro de Referência dos Direitos Humanos	DAS-7	1
Chefe de Unidade de Atendimento – Parque do Idoso	DAS-7	1
Superintendente da Juventude	DAS-2	1
Diretor de Projetos e Eventos	DAS-4	1
Gerente de Projetos e Capacitação	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Projetos	FG	1
Gerente de Promoção de Eventos	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Eventos	FG	1
Chefe da Divisão da Estação da Juventude	FG	1
Superintendente de Defesa do Consumidor	DAS-2	1
Gerente de Educação ao Consumidor, Estudos e Pesquisa	DAS-7	1
Gerente de Atendimento ao Consumidor	DAS-7	1
Gerente de Fiscalização	DAS-7	1
Gerente de Apoio Administrativo	DAS-7	1
Assessor Executivo I	DAS-4	1
Assessor de Integração Social	DAS-5	3
Assessor de Inclusão	DAS-7	15
Assessor Técnico I	DAS-6	4
Assistente de Gabinete I	DAS-8	6
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

**ATO N.º 0016 - RET.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 0007-DSG, de 5 de janeiro de 2015, quanto ao nome onde se lê: JALK PEREIRA SANTOS,; Leia-se: JAILK PEREIRA SANTOS, na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 12 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 0017 - RET.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

os Atos, na parte que especifica, dos adiante relacionados, quanto ao nome:

Ato nº 1092-NM, de 26 de setembro de 2014:  
Onde se lê: SIDNEY LOPES DA SILVA;  
Leia-se: SIDNEY LOPES DE SÁ.

Ato nº 1294-NM, de 19 de novembro de 2014:  
Onde se lê: LORMA STREY NOLETO DE LIMA;  
Leia-se: LORMA STREY NOGUEIRA DE LIMA.

Onde se lê: VERACI CORREIA DE OLIVEIRA;  
Leia-se: VERACI CORREIA DE OLIVEIRA MATOS.

Onde se lê: MUNIQUE AGUIAR DE MELO;  
Leia-se: MUNIQUE AGUIAR DE MELO CARVALHO.

Ato nº 1433-NM, de 18 de dezembro de 2014:  
Onde se lê: BRUNO MATEUS VIEIRA SILVA;  
Leia-se: BRUNO MATEUS VIEIRA DA SILVA.

Ato nº 1435-NM, de 19 de dezembro de 2014:  
Onde se lê: GERLEI SIQUEIRA DE SOUZA;  
Leia-se: GERNEI SIQUEIRA DE SOUZA.

Ato nº 1439-NM, de 19 de dezembro de 2014:  
Onde se lê: THAYSLANE DO NASCIMENTO OLIVEIRA;  
Leia-se: THAISLAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA.

Onde se lê: VALDSON FERREIRA PINTO;  
Leia-se: VALDISSON FERREIRA PINTO.

Ato nº 0006-NM, de 2 de janeiro de 2015:  
Onde se lê: FRANCISCO GILSON SANTOS;  
Leia-se: FRANCISCO GILSON DOS SANTOS OLIVEIRA.

Palmas, 12 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 0018 - TSE.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1226-NM, de 13 de novembro de 2014, na parte que nomeou os adiante relacionados, para os cargos que especifica, em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal:

Cargo: Agente de Trânsito e Transporte – 30h:

Classificação	Nome
16	ANTONIO CARLOS ALVES BENTO
20	JANESLANE FERREIRA MACIEL

Palmas, 12 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 0019 - CT.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

**CONTRATAR**

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 12 de janeiro de 2015:

EDIVALDO MEDEIRO DA SILVA;  
MARCONDES LEOPOLDO DA SILVA;  
MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE DE SOUSA;  
MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA ARAÚJO DE SOUSA;  
RUBENS MARTINS MONTEIRO TIECHER;  
WILTON LIMA NEGRY JÚNIOR.

Palmas, 12 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0020 - PRO.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Parecer PGM nº 007/2015 – SEMAJ, constante no e Processo nº 2014061693, resolve

**PRORROGAR**

o contrato de trabalho da servidora MIRIAN LIMA DOS REIS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 3 de fevereiro a 22 de março de 2015.

Palmas, 12 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0021 - PRO.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Parecer PGM/SUAD nº 2.736/2014, constante no e Processo nº 2014061264, resolve

**PRORROGAR**

o contrato de trabalho do servidor ROSALINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de janeiro a 18 de dezembro de 2015.

Palmas, 12 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 0022 - PRO.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Parecer PGM/SUAD nº 2.644/2014, constante nos autos do Processo nº 2014058278, resolve

**PRORROGAR**

o contrato de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de janeiro a 18 de dezembro de 2015:

ANTONIO DO BONFIM RODRIGUES DE OLIVEIRA;  
GEICIMAR LIRA GALVÃO;  
JOSIMAR BARROS BRITO;  
JURACY FERNANDES PASSOS;  
LUCIANO PEREIRA CUNHA.

Palmas, 12 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO N.º 0023 - PRO.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Parecer PGM/SUAD nº 2.644/2014, constante nos autos do Processo nº 2014058278, resolve

**PRORROGAR**

o contrato de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de janeiro a 12 de dezembro de 2015:

AILTON LINO DE SOUZA;  
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA;  
RAIMUNDA ALVES SARAIVA;  
SILMARA DA SILVA ARAÚJO.

Palmas, 12 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

**ATO Nº 0024 - PRO.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Parecer PGM/SUAD nº 2.644/2014, constante no e Processo nº 2014058278, resolve

## PRORROGAR

o contrato de trabalho do servidor RONISCLE LACERDA DE SOUSA SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de janeiro a 4 de dezembro de 2015.

Palmas, 12 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO N.º 0025 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Parecer PGM/SUAD nº 2.644/2014, constante nos autos do Processo nº 2014058278, resolve

## PRORROGAR

o contrato de trabalho dos adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 1º de janeiro a 26 de agosto de 2015:

ANTONIO CARLOS DIAS PINTO;

DOUGLAS RIBEIRO DE SOUZA;

DOMINGOS DA SILVA OLIVEIRA.

Palmas, 12 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO N.º 0026 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

## PRORROGAR

a vigência do ato 1407- DSG, de 12 de dezembro de 2014, que designa TIAGO DE PAULA ANDRINO, Secretário Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social pelo período de 1º a 31 de janeiro de 2015.

Palmas, 13 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## ATO N.º 0027- CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

## CEDER

os servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Ministério Público do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica e Operacional celebrado entre o Ministério Público Estadual do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Palmas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Matricula	Nome	Cargo
313931	Iradian Pereira de Oliveira Morais	Analista de Controle Interno
95741	Julane Marise Gomes da Silva	Professor – PII-40h
131241	Lunalva Soares da Silva	Assistente Administrativo
162261	Maria Francilene Martins Pereira	Assistente de Serviços de Saúde

Palmas, 13 de janeiro de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

## Procuradoria Geral do Município

### PORTARIA/PGM/Nº 55, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014 e considerando ainda o ATO N.º.0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 15 dias restantes das férias da servidora, CHRISTIANE PINHEIRO BORGES, Procuradora Municipal, mat. funcional nº 157641, relativas ao exercício de 2013, interrompidas pela Portaria/SEMAJ/Nº 60, de 25 de julho de 2014, publicada no DOM nº 1.060, de 30 de julho de 2014.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 21 (vinte e um) de janeiro a 04 (quatro) de fevereiro do ano 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PÚBLIO BORGES ALVES  
Procurador Geral do Município

## Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.  
Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.  
Atualize, com frequência, seu antivírus.

## Secretaria de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA/SEMAD/Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014060941, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JAQUELINE XAVIER MATOS do cargo Odontólogo, estatutário, matrícula nº 413018727, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 06 de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA/SEMAD/Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014060904, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALBERTO JOSÉ AMORIM FRANCO JUNIOR do cargo Psicólogo, estatutário, matrícula nº 413018376, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 06 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 06 de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA/SEMAD/Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014060831, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MANOEL DIVINO DE ASSIS do cargo Médico, estatutário, matrícula nº 161481, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 25 de outubro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 06 de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA/SEMAD/Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014061005, resolve:

EXONERAR, a pedido,

IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR do cargo Assistente Administrativo, estatutário, matrícula nº 139001, lotado (a) na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 03 de maio de 2010.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 06 de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA/SEMAD/Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014063026, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARIA ALMEIDA DE SOUZA do cargo Assistente de Serviços em Saúde, estatutário, matrícula nº 413018374, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 17 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 06 de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA/SEMAD/Nº 09, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014063110, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DAVID MUNDIM RIOS NETO do cargo Assistente Administrativo, estatutário, matrícula nº 413019466, lotado (a) na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 30 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 06 de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

### PORTARIA/SEMAD/Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas

por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014063924, resolve:

EXONERAR, a pedido,

JULIANO MILHOMEM RIBEIRO do cargo Assistente Administrativo, estatutário, matrícula nº 413019378, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 31 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 06 de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA/SEMAD/Nº 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014062465, resolve:

EXONERAR, a pedido,

EMILIA SILVA DE ALMEIDA TIBOLLA do cargo Técnico em Enfermagem, estatutário, matrícula nº 302811, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 03 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 06 de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 12 - GAB/SEMAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano para a Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a servidora MARIA IZABEL ALVES MARTINS, Assistente Administrativo, matrícula nº 1139096, efetivo, a partir de 01/12/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 06 de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA/SEMAD Nº 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014059830, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) ESTEVAM RIVELLO ALVES, matrícula nº 413015167, do cargo de Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28 de novembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 07 de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA/SEMAD Nº 14, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014059747, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) ALINE ALEXANDRE JORGE, matrícula nº 413010972, do cargo de Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28 de novembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 07 de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA/SEMAD Nº 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014061311, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) EDENILTON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 413012605, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 09 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 07 de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA/SEMAD Nº 16, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014061614, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) JOSÉ ANDERSON ROCHA NOVAES, matrícula nº 413016829, do cargo de Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 08 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 07 de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA/SEMAD Nº 17, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014061902, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) LILIANE LOPES ROCHA VIEIRA, matrícula nº 413009815, do cargo de Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 07 de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA/SEMAD Nº 18, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014062051, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) CLAYTON DE SOUZA, matrícula nº 413015110, do cargo de Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 07 de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA/SEMAD Nº 19, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, Processo Administrativo nº 2014063106, resolve:

RESCINDIR, a pedido,

o contrato temporário de trabalho do (a) servidor (a) JANAINA MARTINS MUNIZ FRAGA, matrícula nº 413016745, do cargo de Médico, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19 de dezembro de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 07 de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA/SEMAD/Nº 20, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Habitação para a Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, o servidor FREDERICO COLI MENDES, Engenheiro, matrícula nº 413020702, efetivo, a partir de 26/12/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/12/2014.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 07 de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA/SEMAD Nº 21, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a PORTARIA/SEMAD Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015, que exonerou o servidor: LUIZ OCTACILIO LASSANCE DE ALBUQUERQUE JUNIOR, do cargo em comissão de Gerente (DAS 7), publicada no Diário Oficial do Município nº 1.171, de 07 de janeiro de 2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 08 de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA/SEMAD/Nº 22, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

Remoção de servidor (a) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 1397-NM, de 11 de dezembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Fundação Cultura de Palmas, a servidora CRISTIANY HARUMY NODA REIS, Administrador, matrícula nº 413019337, efetivo, a partir de 08/01/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/01/2015.

Gabinete do Secretário de Administração e Recursos Humanos, 08 de janeiro de 2015.

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário de Administração e Recursos Humanos



# Secretaria de Finanças

## PORTARIA Nº. 004, de 08 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

### R E S O L V E:

Art. 1º- INTERROMPER , o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Márcia Helena Teodoro de Carvalho, Técnico Administrativo Educacional , matrícula funcional nº 136141, relativo ao período aquisitivo 01/03/2013 a 28/02/2014, anteriormente marcado para 05/01/2015 a 03/02/2015, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em data a combinar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### ERRATA RETIFICAÇÃO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, torna público a correção no Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.174, de 12 de janeiro de 2015, pág. 01 e no Diário Oficial da União, Seção 03, Edição nº 08, de 13 de janeiro de 2015, pág. 180, no número do processo, permanecendo inalterado todo o teor restante.

Onde se lê :  
PROCESSO Nº 2013052399

Leia – se :  
PROCESSO Nº 2014052399

Palmas -TO, 13 de janeiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2014

Processo nº: 2014035465

Validade: 12 (doze) meses

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS  
AUTORIZAÇÃO Nº 251/2014 - GGG

REGISTRO DE PREÇOS aquisição de materiais de enfermagem, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º188/2014, sucedido em 16/10/2014, às 09:00hs, realizada pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:			CNPJ:			
MS COMERCIAL LTDA - ME			17.356183/0001-85			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
08	1.000	Und	Estetoscópio Adulto completo com dois tubos (duplo) e diagrama duplo que possibilita alta sensibilidade na capacitação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável, olivas de formato anatómico de borracha macia e antialérgica, conjunto biauricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo "y" moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado. Embalado individualmente.	Advantive	7,25	7.250,00
09	300	Und	Estetoscópio Infantil completo com dois tubos (duplo) e diagrama duplo que possibilita alta sensibilidade na capacitação dos ruídos, auscultador em aço inoxidável, olivas de formato anatómico de borracha macia e antialérgica, conjunto biauricular leve, resistente e com ajuste automático, facilitando seu manuseio, tubo "y" moldado sem soldas proporcionando ampliação nítida do som captado. Embalado individualmente.	Advantive	9,70	2.910,00

Fornecedor:			CNPJ:			
BRITO E RIBEIRO LTDA - ME			14.518.669/0001-84			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
06	1.000	Und	Esfigmomanômetro adulto. Aparelho para medir a pressão arterial aneróide adulto com braçadeira em tecido de nylon ou lona de algodão, antialérgico, resistente, flexível, moldável facilmente ao braço, medindo aproximadamente 14 cm x 52 cm, fecho de velcro. A câmara interna deverá ser de borracha resistente flexível. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo a tampa resistente e escala de zero a 300 mm de Hg (mercúrio). A peça deverá ser de borracha resistente e maleável, tendo válvula de escape de pressão, confeccionada em metal. O material deverá ser de primeira qualidade e acondicionada em estojo próprio com zíper. O equipamento deverá ter acabamento perfeito, sendo que a braçadeira deverá ser costurada com linha de nylon resistente. O produto deverá ter certificado do INMETRO gravado no corpo do produto. Deverá vir acompanhado de um certificado de garantia de dois anos. Embalado individualmente.	Accumed	40,49	40.490,00
07	300	Und	ESFIGNOMANÔMETRO PEDIÁTRICO: Características Técnicas Mínimas: alta precisão; bloco compacto, com base em duro metal, altamente resistente a choques de desregulares; Manômetro de excelente visibilidade, com escala dupla bem visível de 0 a 300 mmHg; Válvula em metal em aço inox que permite a retenção e o esvaziamento do ar; bolsa de ar, pera e tubos conectores de borracha sem emendas; duas braçadeiras permutáveis em tecido de algodão resistente com fecho de velcro; Manômetro com selo de qualidade do Inmetro/Ipem; Acondicionamento em bolsa própria. Braçadeiras tamanhas mínimas (cada aparelho): Infantil: 10X18 cm (variação de +/- 5%).	Accumed	49,49	14.847,00
10	50	Cx	Fita métrica, feito de 95% PVC e 5% de fibra de vidro, maleável. Com 150 cm de comprimento e 1 cm de largura, com impressão de bilateral, com marcações milimetradas e divisão de cada centímetro, com numeração de 1 a 150. Cada caixa contendo 12 unidades.	Vonder	25,15	1.257,50
17	1.000	Frs	Pasta de bentonita, frasco com 01 Kg, registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação, validade. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	Hal	28,99	28.990,00
58	10.000	Frs	Álcool 96%, filtrado, hidratado, embalagem plástica resistente, transparente com 1000 ml, contendo no frasco instruções de uso, registro do INMETRO e MS, lote, data de fabricação, validade 24 meses. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	Itaja	3,99	39.900,00

Fornecedor:			CNPJ:			
COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA			95.433.397/0001-11			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
15	500	Und	Otoscópio, cabo confeccionado em metal cromado, para uso com duas pilhas médias e regulagem de intensidade de luz; capote em metal cromado; capa antiderrapante para melhor empunhadura; deve ser acompanhado com jogo de cinco espelhos de diferentes tamanhos (1-3,5mm, 3-6, 0 mm, 4-7,0mm e 5-10,5mm) e estojo para acondicionamento.	MdMark II	205,00	102.500,00

Fornecedor:			CNPJ:			
DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA			07.640.617/0001-10			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	2.000	Pct	Abaixador de língua em madeira; Descartável; Formato convencional; Superfície e bordas perfeitamente acabadas; Espessura e largura uniforme em toda a sua extensão; Medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalagem em pacote com 100 peças.	Theoto	2,19	4.380,00
03	200	Und	Bobina para ECG, com papel termossensível 58mmx30m para eletrocardiógrafo ECG -12 ECAFIX modelo cabeça térmica.	Daru	3,23	646,00
04	400	Und	Bobina para ECG, com papel termossensível 48mmx30m para eletrocardiógrafo ECG -12 ECAFIX modelo cabeça térmica.	Daru	2,19	876,00
11	50	Pct	Garrote tradicional nº 200 pacote com 15 metros.	Lemgruber	14,00	700,00
14	500	Und	Lanterna Clínica de Bolso, confeccionada em duralumínio com lâmpada de 2,2 volts de alta luminosidade. Acionamento de contato com o clip no corpo da lanterna. Funcionamento com 2 pilhas tipo pilito (inclusas).	Premium	12,00	6.000,00
21	80.000	Pct	Compressa de gaze cirúrgica 7,5 x 7,5cm, composição: Compressa de gaze hidrofiliada com 8 dobras confeccionada c/ 13 fios em algodão 100% natural não estéril. Apresentação: embalagem plástica com 500 unidades.	Clean	10,00	800.000,00
24	50.000	Rls	Fita microporosa hipoalérgica 10 cm x 4,5m composição: não tecido a base de fibra de viscose com adesivo acrílico.	Copertine	3,05	152.500,00
50	3.000	Cx	Lancetas para lancetador, para coleta de sangue capilar, confeccionada em plástico rígido com designe ergonômico, possui protetor plástico e dispositivo de segurança para fácil manuseio e segurança na punção, agulha de 30G, com 1,5mm de profundidade, retrátil acionada por contato, estéril, uso único, com número de lote impresso no produto, esterilizado a radiação gama. Apresentação: caixa com 200 unidades cada, contendo número do lote, prazo de validade e instruções de uso. Entregar com 2.000 lancetadores, da mesma marca das lancetas.	Sterilance	16,00	48.800,00
52	20.000	Und	Escalpe 21 G, cateter para infusão venosa com agulha de biseletri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	Vaculpast	0,15	3.000,00

Fornecedor:			CNPJ:			
HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			26.921.908/0001-21			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
12	10.000	Frs	Gel Condutor para exames - gel universal desenvolvido para uso como meio de contato em exames de ultrassonografia, ecocardiograma, eletrocardiograma, fisioterapia, massagens e aplicações de TENS e PES. Produto não gorduroso, hidrossolúvel, hipoalérgico, umectante e não abrasivo. Características: - PH neutro, o que torna o gel inofensivo à pele do paciente; - Ótima consistência, facilitando o exame e evitando desperdício; - Fabricado com matérias primas de grau farmacêutico; - Não danifica os transdutores; - Produto inodoro, hidrossolúvel e por ser à base de água facilita a absorção por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção após o exame. * Validade: dois anos; * Produto possui Registro no Ministério da Saúde.	Carbogel	3,58	35.800,00
57	40.000	Frs	Alcool 70%, composição: álcool etílico hidratado 70 INPM, embalagem plástica resistente transparente com 1000 ml, contendo no frasco instruções de uso, registro do INMETRO e MS, lote, data de fabricação, validade de 24 meses. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	Itaja	3,00	120.000,00
59	20.000	Frs	Alcool gel. Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 1litro.	Vic Pharma	6,65	133.000,00

Fornecedor:			CNPJ:			
HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME			15.346.274/0001-04			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
13	5.000	Cx	Hastes flexíveis de algodão, 100% algodão puro, antigermes inquebrável, composição: polipropileno, algodão e solução antimicrobiana, apresentação: caixa com 200 unidades, embalagem contendo registro do Ministério da Saúde, data de validade de três anos.	Sininho	2,02	10.100,00
18	20.000	Und	Lençol hospitalar descartável com picote, produzido com papel de alta qualidade, e com rigoroso controle de qualidade. Tendo sua composição de 100% de fibras celulósicas. Rolo com 50 metros. Econômico e resistente. Extra branco. Super luxo. Medidas: 70 cm X 50 cm.	Hn Desc	7,98	159.600,00

Fornecedor:			CNPJ:			
LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			57.532.343/0001-14			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
19	5.000	Frs	Solução oleosa a base de Ácidos Graxos Essenciais, contendo ainda Triglicerídeos de Cadeia Média - TCM, Vitaminas A e E e Lecitina de Soja, que em conjunto agem na hidratação preventiva, além de possuírem propriedades emolientes que protegem a pele e auxiliam no processo de cicatrização de feridas. Embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, número de lote, prazo de validade, atender à legislação da ANVISA e registro no MS. Frasco com 200ml <b>COMPOSIÇÃO</b> Ácido Linoleico, Ácido Oleico, Ácido Caprílico, Ácido Cáprico, Ácido Láurico, Ácido Palmítico, Ácido Mirístico, Ácido Estéarico, Palmitato de Retinol (Vitamina A), Acetato de Tocopherol (Vitamina E) e Lecitina de Soja.	Curatec	6,10	30.500,00

Fornecedor:			CNPJ:			
MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP			06.366.038/0001-69			
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	500	Und	Bobina para ECG, com papel termossensível 80mmx30m para eletrocardiógrafo ECG -12 ECAFIX modelo cabeça térmica.	Tecnoprint	4,40	2.200,00
05	10.000	Und	Eletrodo adulto/pediátrico, descartável, para monitoração cardíaca, gel sólido para uso único, diâmetro 32x41mm universal, embalagem parte externa branca e interna em alumínio, internamente os eletrodos deverão estar acondicionados em cartelas plásticas com seis unidades. A embalagem deve conter validade, instruções de uso e precauções.	Solidor/ Lamedid	5,00	50.000,00
16	1.000	Und	Termômetro digital flexível, dobrável até 45°, mostrador jumbo de fácil leitura, 100% estanque, sinal acústico, memorização do último valor médio, precisão elevada: + / - 0,1°C, desconexão automática, com invólucro para guardar o termômetro, dimensões aproximadamente embalagem 1x2x12cm(A x L x P), peso aproximadamente 20g, na cor azul com branco.	Bioland	8,71	8.710,00
20	5.000	Pct	Compressa de campo operatório, sem radiopaco, medindo 45x50, constituído em 4 camadas de gaze sobreposta, contendo 15(8x7) fios por cm aproximadamente em cada camada, cor branca, bordas devidamente acabada através do ponto overloque, formato retangular, provido de alça, cantos arredondados, peso 41/40g, embalagem em pacote com 50 peças, qualquer fabricante	Original Têxtil	44,45	222.250,00
22	10.000	Frs	Clorexidina degermante 2%, produto a base de digluconato de Clorexidina, capacidade 1000 ml, frasco plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, com data de validade e fabricação.	Rioquímica	8,00	80.000,00
23	50.000	Rls	Esparadrapo impermeável, confeccionado em tecido apropriado, cor branca, medindo 10 cm x 4,5m, isenta de substâncias alérgicas de genes patogênicas, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptarem-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou mancha na superfície, bordas devidamente moldadas a fim de evitar soltura dos fios, aprestando enrolado em carretel plástico com capa de proteção.	Missner	4,69	234.500,00
25	500	Pct	Gaze hidrófila em rolo 100% algodão, não estéril, pacote com um rolo 91 cm x 91 cm.	Ortofen	12,85	6.425,00

26	10.000	Frs	Povidine tópico, antisséptico aquoso, à base de solução de polivinil pirrolidina. Frasco com 1000 ml, embalagem contendo lote, data de fabricação, validade, instruções de uso e contraindicações, código de barras, registro no Ministério da Saúde. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	Rioquímica	11,68	116.800,00
27	10.000	Frs	Povidine degermante, frasco com 1000 ml, antisséptico a base de polivinil pirrolidina lodo em solução degermante, um complexo estável e ativo que libera o iodo progressivamente, composição: cada 100 ml de solução contém: polivinil pirrolidina (P.V.P-I com 10% de iodo ativo) – 10,0g, excipiente q.s.p. – 100ml, frasco de cor marrom. Embalagem contendo lote data de fabricação, validade, instruções de uso e contraindicações, código de barras, registro no Ministério da Saúde. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	Rioquímica	11,81	118.100,00
28	5.000	Frs	Removedor de curativo, frasco c/ 100 ml.	Rioquímica	2,86	14.300,00
29	3.000	Frs	Vaselina líquida, para uso farmacotécnico, embalagem plástica resistente cor branca com 1000 ml, contendo no frasco instruções de uso, registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação, validade. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	Rioquímica	13,59	40.770,00
30	3.000	Frs	Água boricada 3%, veículo aquoso, embalagem com 100 ml, registro no Ministério da Saúde, lote, data de fabricação, validade. Embalagem confeccionada em plástico não reciclado, resistente, não deformável no empilhamento com tampa externa de rosca.	Rioquímica	1,14	3.420,00
36	15.000	Und	Cateter intravenoso 14G, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor de canhão púrpura, comprimento do cateter duas polegadas (50 mm), agulha 1,65mm. Feito de ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	Solidor/ Lamedid	0,63	9.450,00
37	15.000	Und	Cateter intravenoso 16G, agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão verde claro, comprimento do cateter duas polegadas (50 mm) agulha 1,25mm. Feito de ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	Solidor/ Lamedid	0,56	8.400,00
38	15.000	Und	Cateter intravenoso 18G agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão rosa, comprimento do cateter duas polegadas (50 mm), agulha 0,90mm. Feito de ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	Solidor/ Lamedid	0,56	8.400,00
39	100.000	Und	Cateter intravenoso 20G agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão amarelo, comprimento do cateter uma polegada (25 mm), agulha 0,70mm. Feito de ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	Solidor/ Lamedid	0,56	56.000,00
40	150.000	Und	Cateter intravenoso 22G agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão preto, comprimento do cateter uma polegada (25 mm), agulha 0,55mm. Feito de ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	Solidor/ Lamedid	0,56	84.000,00
41	150.000	Und	Cateter intravenoso 24G agulha com interior de parede fina e ponta oblíqua assegura uma fácil punção, cor do canhão preto, comprimento do cateter uma polegada (25 mm), agulha 0,55mm. Feito de ethylene tetra-fluoroethylene (ETFE), apresentam biocompatibilidade superior e eliminam os riscos de torção devido a sua flexibilidade, embalados individualmente.	Solidor/ Lamedid	0,62	93.000,00
42	20.000	Und	Lâmina de bisturi nº. 10 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	Maxicor	0,14	2.800,00
43	20.000	Und	Lâmina de bisturi nº. 11 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	Maxicor	0,14	2.800,00
44	20.000	Und	Lâmina de bisturi nº. 12 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	Maxicor	0,14	2.800,00

45	50.000	Und	Lâmina de bisturi nº. 15 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	Maxicor	0,14	7.000,00
46	20.000	Und	Lâmina de bisturi nº. 20 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	Maxicor	0,14	2.800,00
47	20.000	Und	Lâmina de bisturi nº. 22 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	Maxicor	0,14	2.800,00
48	30.000	Und	Lâmina de bisturi nº. 23 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	Maxicor	0,14	4.200,00
49	30.000	Und	Lâmina de bisturi nº. 24 estéril, aço carbono esterilizado por raios gama, embalada individualmente, com data de validade.	Maxicor	0,14	4.200,00
51	20.000	Und	Escalpe 19 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisele tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	Pharmatex	0,15	3.000,00
53	40.000	Und	Escalpe 23 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisele tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	Pharmatex	0,14	5.600,00
54	40.000	Und	Escalpe 25 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisele tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	Pharmatex	0,14	5.600,00
55	10.000	Und	Escalpe 27 G, cateter para infusão venosa com agulha de bisele tri facetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico-macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização.	Pharmatex	0,15	1.500,00
56	3.000	Und	Aparelho para tricotomia descartável.	Maxicor	0,34	1.020,00
60	15.000	Rls	Algodão hidrófilo, 100% isento de impureza, não estéril, embalagem plástica individual, contendo pacote com 500gr, com validade de cinco anos após fabricação.	Alglobom/Ur	7,36	110.400,00

Fornecedor:				CNPJ:		
SALDANHA RODRIGUES LTDA				03.426.484/0001-23		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
31	10.000	Cx	Agulha hipodérmica 40x12, composta de cânula com bisele tri facetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 unidades, tamanho 40 x12.	Sr	4,35	43.500,00
32	1.000	Cx	Agulha hipodérmica 25x07, composta de cânula com bisele trifacetado e siliconado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 unidades, tamanho 25x07.	Sr	4,25	4.250,00

33	10.000	Cx	Agulha hipodérmica 25x08, composta de cânula com bisele trifacetado e silicônado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 um, tamanho 25x08.	Sr	4,30	43.000,00
34	10.000	Cx	Agulha hipodérmica 20x5, 5 ,composta de cânula com bisele trifacetado e silicônado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 um, tamanho 20x5,5.	Sr	4,40	44.000,00
35	5.000	Cx	Agulha hipodérmica 13x4, 5, composta de cânula com bisele trifacetado e silicônado, permitindo uma introdução suave e atraumática, o canhão permite acoplamento perfeito a seringa, capa Protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, atóxica e esterilizada, fabricado de acordo com as boas normas de fabricação, embaladas individualmente, caixa com 100 um, tamanho 13x4,5.	Sr	4,40	22.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 12 de janeiro de 2015.

Oswaldo Lopes de Carvalho  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário local) do dia 26 de janeiro de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, compreendendo: tendas, alambrados, banheiros químicos, fechamento metálicos, extintores de incêndios, camarins, trios elétricos, palco, som, cobertura, tabladros, camarotes, mesas plásticas, cadeiras plásticas, veículos tipo vans, grupo gerador e outros, de interesse do Secretaria Municipal de Comunicação, processo nº 2014038170. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de janeiro de 2015.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

**Secretaria de Infraestrutura**  
**e Serviços Públicos**

**PORTARIA Nº 009/2015, de 09 de janeiro de 2015.**

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela Superintendência de Obras desta pasta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com a prerrogativa do Artigo 41, Inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, bem como o artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, combinado com o ATO Nº 1381-DSG, de 08 de dezembro de 2014, na forma específica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Marcolino de Souza, Diretor Geral de Obras Viárias, matrícula nº 298731, para responder interinamente pela Superintendência de Obras desta pasta, no período de 26/12/2014 a 26/01/2015, em virtude da Exoneração do titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos nove dias do mês de janeiro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Interino de Infraestrutura e Serviços Públicos

**PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 010/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 23 (vinte e três) dias de Férias do servidor CELISVALDO ROCHA DOS SANTOS, matrícula 159631, Operador de Máquinas Pesadas, de 09/01/2015 à 31/01/2015, relativo ao período aquisitivo de 11/07/2012 a 10/07/2013, marcadas anteriormente para 02/01/2015 à 31/01/2015, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 09 de janeiro de 2015.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Interino de Infraestrutura e Serviços Públicos

**Secretaria da Educação**

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**PORTARIA Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A Presidente da ACE ETI Sueli Pereira de Almeida Reche, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social:

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações da ACE ETI Sueli Pereira de Almeida Reche, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação. De acordo com o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atribuições.

2º Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

Wanderson dos Reis Barros – Presidente –  
 Maria da Conceição Barros da Silva -1º Membro  
 Eliene de Souza da Silva Borges – 2º Membro  
 Rone Magna pereira – 3º Membro  
 Judson Filho dos Reis Terêncio– suplente

3º Quando da ausência do Presidente, o 1º Membro assumirá temporariamente o posto de Presidente.

4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas, 12 de Janeiro de 2015.

Maria das Dores Caldas Melo Silva  
 Presidente da ACE ETI Sueli Pereira de Almeida Reche

#### PORTARIA Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
 PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

A presidente da associação Comunidade Centro de Educação Infantil do Cmei Cantinho da Alegria – (ACCEI), no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear a Comissão Permanente de Licitações da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil CMEI Cantinho da Alegria ACCEI, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2 – Ficam Nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitações:

I – Caline da Silva Melo Mota – Presidente  
 II – Cintia Rodrigues dos Santos Carvalho – 1º membro  
 III – Clebia Rodrigues da Silva – 2º membro  
 IV – Isa Michelle Bezerra Silva – 3º membro  
 V – Rosangela Marques Costa – 4º membro  
 VI – Vanilde Teixeira de Sousa – 5º membro  
 VII – Welson Bezerra da Silva – 6º membro

Art. 3 – A comissão ora criada deverá pautar – se pelas normas e procedimentos cabíveis à modalidade licitatória, aplicando procedimentos análogos aos previstos Lei de Licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93, especialmente os de Legalidade, Moralidade, Economicidade, publicidade e Transparência).

Art. 4 – Quando na ausência do Presidente, um dos membros titular poderá assumir temporariamente o posto.

Art. 5 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de Janeiro de 2015.

Deusirene Rodrigues Tavares Soares  
 Matrícula nº 3133371  
 Presidente da ACE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Contábeis  
 Contratante: ACCEI do CMEI Sementinhas do Saber  
 Contratada: Érico Militino Rêgo de Arruda - ME  
 Objeto: Prestação de Serviços Contábeis  
 Vigência: 02/01/2015 à 31/12/2015.  
 Valor: R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais).  
 Base Legal: Lei Nº 1256 de 22 de Dezembro/03.  
 Recursos: Programa Escolar Autônoma de Gestão Compartilhada - GESTÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2014

Espécie: Aquisição de Gêneros Alimentícios  
 Contratante: ACE da Escola Mun. Professora Sávila Fernandes Jácome.  
 Contratada: Parnaíba Comércio de Alimentos Ltda.  
 Objeto: Gêneros Alimentícios, para atender a merenda escolar.  
 Vigência: 07/07/14 à 31/12/14.  
 Valor: R\$ 7.804,34 (sete mil oitocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos)  
 Base Legal: Lei nº 1256 de 22 de dezembro/03. Processo nº 2014005836.  
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2014

Espécie: Aquisição de Gêneros Alimentícios  
 Contratante: ACE da Escola Mun. Professora Sávila Fernandes Jácome.  
 Contratada: CHB Monteiro & Cia Ltda.  
 Objeto: Gêneros Alimentícios, para atender a merenda escolar.  
 Vigência: 07/07/14 à 31/12/14.  
 Valor: R\$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa reais)  
 Base Legal: Lei nº 1256 de 22 de dezembro/03. Processo nº 2014005836.  
 Recursos: Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

## Secretaria da Saúde

#### PORTARIA Nº 006/2015-RH, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto Nº 502, de 13 de junho de 2013; em consonância com os Artigos 17 e 18 da Lei Nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2014022110,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO ao servidor Cláudio Gilberto Garcia detentor do cargo de Inspetor Sanitário, matrícula funcional 32.455-1, no Nível "II", Referência "E", a partir de 06/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de janeiro de 2015.

WHISLAY MACIEL BASTOS  
 Secretário Interino da Saúde  
 ATO Nº 1392 - DSG

WANDERSON RICARDO MENDES  
 Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 007/2015-RH, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto Nº 502, de 13 de junho de 2013; em consonância com os Artigos 17 e 18 da Lei Nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2014022112,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER PROMOÇÃO** ao servidor Fábio Gustavo de Christo Hundertmarck detentor do cargo de Inspetor Sanitário, matrícula funcional 32.429-1, no Nível "II", Referência "E", a partir de 01/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de janeiro de 2015.

WHISLLAY MACIEL BASTOS  
Secretário Interino da Saúde  
ATO Nº 1392 – DSG

WANDERSON RICARDO MENDES  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA Nº 380/2014**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **INTERROMPER** 15 (Quinze) dias de férias, do servidor Patrício André da Silva Nascimento, matrícula funcional nº 30.315-1, a partir do dia 20/01/2015 a 03/02/2015, relativa ao período aquisitivo de 2012/2013, período de gozo 05/01/2015 a 03/02/2015. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 31 dias de dezembro de 2014.

Germana Pires Coriolano  
Secretária municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA Nº 001/2015**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **INTERROMPER** 20 dias de férias, do servidor Odair da Mota Santos, matrícula funcional nº 15.604-1, a partir do dia 15/01/2015, relativa ao período aquisitivo de 2013/2014, período de gozo 05/01/2015 a 14/01/2015. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 20 dias restantes do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 05 dias de dezembro de 2015.

Germana Pires Coriolano  
Secretária municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA Nº 002/2015**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** o gozo de 15 dias de férias ao servidor Emerson Pinheiro Parente, matrícula funcional nº 28.670-1, cargo de Fiscal de Obras e Posturas, lotado nessa Secretaria, a partir de 22/01/2015 a 05/02/2015, relativa ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensa pela Portaria Nº144/2014GAB/SEMDUS de 17/06/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.034 de 24 de junho de 2014, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 05 dias do mês de janeiro de 2015.

Germana Pires Coriolano  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA/SEMDUS/Nº 012, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1o, inciso II, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 06, localizado à Rua 13, Qi-16, da ARNE-74, com área de 240,00m² e Lote 08, localizado à Rua 13, Qi-16, da ARNE-74, com área de 240,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 06-A, localizado à Rua 13, Qi-16, da Quadra ARNE-74, com área de 480,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2014017712, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA/SEMDUS/Nº 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 36, localizado à Alameda 23, Qi-10, da ARSO 63, com área de 775,27m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 36-A, localizado à Alameda 23, Qi-10, da ARSO 63, com área de 184,64m², Lote 36-B, localizado à Alameda 23, Qi-10, da ARSO 63, com área de 174,24m², Lote 36-C, localizado à Alameda 23, Qi-10, da ARSO 63, com área de 177,52m² e Lote 36-D, localizado à Alameda 23, Qi-10, da ARSO 63, com área de 238,69m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014062983, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**PORTARIA/SEMDUS/Nº 014, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 07, localizado à Alameda 11, Conjunto Lotes L, da ARSE 111, com área de 3.287,50m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07-A, localizado à Alameda 11, Conjunto Lotes L, da ARSE 111, com área de 1.109,50m², Lote 07-B, localizado à Alameda 11, Conjunto Lotes L, da ARSE 111, com área de 1.089,00m² e Lote 07-C, localizado à Alameda 11, Conjunto Lotes L, da ARSE 111, com área de 1.089,00m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014060903, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

## Secretaria Extraordinária dos Jogos Indígenas

### AVISO DE RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PATROCÍNIO e RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO, NOS TERMOS DO DECRETO nº 942 de 09 DE JANEIRO DE 2015.

CONSIDERANDO os termos Decreto nº 942 de 09 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o patrocínio por empresas privadas, públicas e autarquias, com ou sem fins lucrativos, para realização dos Jogos Mundiais Indígenas, promovido pela Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas e adota outras providências.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da publicidade, da legalidade e da impessoalidade contidos no art. 37 da Constituição Federal e o interesse público no recebimento de projetos e estudos para realização dos Jogos Mundiais Indígenas;

CONSIDERANDO que foi solicitado pela empresa PROENGEL INTERNATIONAL PROJECTS diretamente ao Município de Palmas o Requerimento de autorização para o desenvolvimento de estudos de viabilidade, informações técnicas, projetos ou pareceres necessários à execução, operação e manutenção da aldeia global e todos os equipamentos necessários para a realização dos jogos mundiais indígenas no município de Palmas.

**RESOLVE:**

Aceitar a Proposição de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE apresentada pela empresa PROENGEL INTERNATIONAL PROJECTS e Autorizar o Desenvolvimento de estudos de viabilidade, informações técnicas, projetos ou pareceres necessários à realização de projetos para a execução, operação e manutenção da aldeia global e todos os equipamentos necessários para a realização dos Jogos Mundiais Indígenas no Município de Palmas.

O Requerimento apresentado pela empresa PROENGEL INTERNATIONAL PROJECTS, visando à autorização para o desenvolvimento de estudos e projetos, contém as etapas para execução nos seguintes termos: a) recepção de dados da PMP até 31/12/2014 (topografia, geotecnia, outros); b) entrega da versão draft do projeto básico até 15/01/2015); c) arranjo exterior da aldeia olímpica, abrangendo os seguintes equipamentos: Aldeia Global, Arena, Pira olímpica, Oca digital, Piscina Olímpica, Museu, Arranjo exterior da aldeia global, Arranjo exterior da Aldeia Olímpica.

A empresa PROENGEL INTERNATIONAL PROJECTS, apresentou como previsão do projeto básico dos estudos o custo de 2,40% do custo de construção, sendo o máximo de 900.000,00 (novecentos mil reais) com a construção.

Determinar a publicação da autorização expressa, para que terceiros interessados no mesmo projeto, possam concomitantemente e, nos mesmos prazos e condições descritas no Decreto nº 942 de 09 janeiro de 2015, desenvolver os estudos necessários para o projeto.

Os terceiros interessados deverão encaminhar ao Município, diretamente ao órgão ou entidade competente pessoalmente o requerimento de autorização, nos termos do aviso que comunicou a proposição, instruído com, no mínimo, as seguintes informações e documentos:

I - identificação (cargo, profissão ou ramo de atividade), endereço físico e eletrônico, se houver, números de telefone, fax, e CPF ou cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

II – indicação expressa do aviso a que se refere; e

III – detalhamento das atividades que pretendem realizar, considerando o escopo dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações definidos na solicitação, inclusive com a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa e data final para a entrega dos trabalhos.

Os Terceiros Interessados deverão observar rigorosamente o disposto no DECRETO Nº 942, DE 09 DE JANEIRO DE 2015, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber patrocínio de empresas privadas, públicas e autarquias, com ou sem fins lucrativos, para realização dos Jogos Mundiais Indígenas, promovido pela Secretaria Municipal Extraordinária dos Jogos Indígenas e dá outras providências."

Palmas, 09 de janeiro de 2015

Hector Fábio Franco Valente  
Secretário Municipal Extraordinário  
dos Jogos Mundiais Indígenas

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: ODONTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 11.483.349/0002-29 torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável a LICENÇA AMBIENTAL para as atividades: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTROPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL, Sito- AV-LO-02 QD-103 NORTE CONJ-01 LT 26-A CEP: 77.001-022 PLANO DIRETOR NORTE PALMAS-TO.. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

## INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS